

Bruxelas, 11 de março de 2024
(OR. en)

7094/24
COR 1
PV CONS 7
AGRI 159
PECHE 84

PROJETO DE ATA
CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Agricultura e Pescas)
26 de fevereiro de 2024

No documento 7094/24 INIT, página 4, o ponto 6 passa a ter a seguinte redação:

6. **Regulamento relativo ao intercâmbio automatizado de dados para efeitos de cooperação policial ("Prüm II")**  6531/24 + ADD 1
Adoção do ato legislativo PE-CONS 75/23
aprovado pelo Coreper, 2.^a Parte, de 21.2.2024 + COR 1 (fi)
IXIM

O Conselho aprovou a posição do Parlamento Europeu em primeira leitura e o ato proposto foi adotado, nos termos do artigo 294.º, n.º 4, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (base jurídica: artigo 16.º, n.º 2, artigo 87.º, n.º 2, alínea a), e artigo 88.º, n.º 2, do TFUE). **Em conformidade com os Protocolos pertinentes anexos aos Tratados, a Dinamarca não participou na votação.**

Consta do anexo uma declaração referente a este ponto.